

LEI Nº 056/97

DE 13 DE AGOSTO DE 1997

Torna de Utilidade Pública a Associação dos Idosos, Aposentados e Aposentáveis de São Cristóvão - SE.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

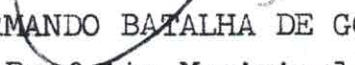
Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Idosos, Aposentados e Aposentáveis de São Cristóvão - SE;

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas para o presente exercício;

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 4º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão - SE, em 13 de Agosto de 1997.

  
ARMANDO BATALHA DE GOIS  
Prefeito Municipal